

PORTARIA N.º 0167/2016.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º c) – que trata da rescisão unilateral da Administração como dispões a Lei nº 696/2004.

**CONSIDERANDO** o disposto na Clausula sexta do referido Contrato - A extinção do presente contrato dar-se-á nos termos da Cláusula II deste Contrato, por vontade das partes ou por rescisão unilateral da Administração.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Rescindir os contratos de Trabalho por prazo determinado dos (das) Senhores (as) Priscylla Mirelle Monteiro dos Santos Souza, portador do CPF: 065.886.074-74 , Medico do PSF , a partir de 01.03.2016 e Rannyery Henrique Braz Pessoa, portador do CPF: 061.209.214-35, Médico do PSF , a partir de 15.03.2016

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

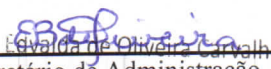
GABINETE DO PREFEITO, 16 de Março de 2016.

  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 16 de Março 2016.

  
Eivalda de Oliveira Carvalho  
Secretária de Administração  
Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão – PE  
Fones (87) 3789-1156/3789-1132/3789-1149 – CNPJ: 10.131.076/0001-00  
0222/2013 de 03/01/2013

DIG. FRAU 04

